



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

PORTARIA Nº. 06 /2023

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3857, de 22 de Dezembro de 1960.

R E S O L V E :

I - Nomear o **Sr. Samir Selman Jr.** para o cargo de Coordenador Nacional de Projetos do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de Junho de 2023.

Gervásio Braz Bezerra

Presidente OMB-CF